



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa			
1000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS			
Objetivos			
Que a administração nao efetue contratações impensadas, ou financiamentos impossiveis de se cumprir, alem de efetuar análise das dividas que estão sendo0 executadas. E que a folha dos aposentados e pensionistas sejam acompanhadas de forma estatística e financeira.			
Justificativas:			
O Município de Criciúma tem uma relevante dívida, e outras a serem assumidas em juros e amortização da dívida, com parcelamentos de tributos, contribuições previdenciárias, contribuições sociais, com instituições financeiras, precatórios e demais dívidas contratuais e em folha dos aposentados remanescente do pessoal que aposentaram-se antes da criação do Instituto Municipal de Previdência.			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Dar uma análise crítica ao administrador sobre financiamentos e parcelamentos, estudos de causo, análises dos juros, compensações, etc..., e manutenção da folha dos aposentados e pensionistas.			
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas
			Física Financeira
1001 - Amortização/juros/Setenças/Ações Judiciais/Aposentados e			136.000.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários	135.500.000,00
		1.751.0000.0108 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação	500.000,00
	exercício(und)		1,00
			Total: 136.000.000,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
1001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Objetivos				
Planejar a gestão publica atraves de implementações de dados gerenciais visando a redução de custos, e estrategicas na defesa civil do municipio.				
Justificativas:				
O município necessita de planejamento para a execução de projetos e ações necessárias para a gestão de resultados, para o bem comum da população.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Implantar políticas setoriais através das secretarias municipais, bem como, dar implementação estruturais quanto a gestão publica.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1002 - Manut. Funcional do Gabinete do Prefeito				2.500.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		2.500.000,00
	exercício(und)		1,00	
1003 - Manut. da Secretaria Geral				800.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		800.000,00
	exercício(und)		1,00	
1004 - Manut. do Comitê Gestor e da Assessoria de Gabinete				1.000.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		1.000.000,00
	exercício(und)		1,00	
1005 - Manut. da Junta do Serviço Militar				100.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		100.000,00
	exercício(und)		1,00	
1006 - Manut. da Ouvidoria				100.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		60.000,00
		1.899.0000.0180 - Outras Especificações		40.000,00
	exercício(und)		1,00	
1007 - Manut. da Coordenadoria de Organizações Comunitarias				100.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		100.000,00
	exercício(und)		1,00	
1008 - Manut. Fdo de Proteção e Defesa Civil				1.700.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		1.700.000,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Página: 3 / 40
Data: 26/07/2024

Consolidado

	exercício(und)	1,00	
1009 - Manut. do Conselho Tutelar			1.400.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários	1.400.000,00
	exercício(und)	1,00	
1010 - Manut. da Diretoria de Tecnologia da Informação			2.400.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários	2.400.000,00
	exercício(und)	1,00	
1011 - Manut. da Diretoria de Comunicação			5.600.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários	5.600.000,00
	exercício(und)	1,00	
1012 - Manut. da Diretoria de Logística			2.100.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários	2.100.000,00
	exercício(und)	1,00	
1013 - Manut. da Diretoria de Transito e Transporte			54.000.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários	11.100.000,00
		1.700.0000.0134 - Transf. de Convênios União Não rel. educ/saude/assit.	20.000,00
		1.701.0000.0164 - Transf. de Convênios Estado Não rel. educ/saude/assit.	20.000,00
		1.752.7005.0111 - Convênio Trânsito - Civil	20.000,00
		1.752.7006.0112 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	32.590.000,00
		1.754.0000.0186 - Operações de Créditos Externa - Outros programas	8.000.000,00
		1.755.0000.0189 - Alienações de Bens dest. a Outros Programas	50.000,00
		1.899.0000.0180 - Outras Especificações	2.200.000,00
	exercício(und)	1,00	
1014 - Manut. do Fundo do Idoso - Proteção ao Idoso			7.800.000,00
		1.899.0000.0180 - Outras Especificações	7.800.000,00
	exercício(und)	1,00	
1219 - Manutenção do Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR			300.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários	200.000,00
		1.700.0000.0134 - Transf. de Convênios União Não rel. educ/saude/assit.	100.000,00
	exercício(und)	1,00	
1242 - FUNDO MUN. DE COMBATE SUBST. ENTORPECENTES -			4.100.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários	100.000,00



MUNICIPIO DE CRICIÚMA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

	1.665.0000.0161 - Transf. de Conv. Social - Estado	2.000.000,00
	1.700.3120.0177 - EMENDAS DE BANCADA DE PARLAMENTARES	2.000.000,00
exercício(und)		1,00
		Total: 84.000.000,00



MUNICIPIO DE CRICIÚMA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa			
1002 - APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Objetivos			
Incentivar e apoiar a gestão publica atraves de implementação de dados gerenciais visando a redução de custos, e estrategicas na defesa civil do municipio.			
Justificativas:			
O município necessita de planejamento para a execução de projetos e ações necessárias para a gestão de resultados, necessitando de apoio estratégicos			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Apoiar as políticas setoriais através das secretarias municipais, bem como, dar implementação estruturais quanto a gestão publica.			
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas
			Física Financeira
1015 - Manut. Funcional do Gabinete do Vice Prefeito			400.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários	400.000,00
	exercício(und)		1,00
			Total: 400.000,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa				
1003 - DEFENSORIA PUBLICA				
Objetivos				
Para que os processos e ações movidas contra ou a favor o município, possam ser estudado e receberem o tratamento necessario.				
Justificativas:				
O município tem atualmente uma grande demanda de ações movidas contra o município.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Capacitar, preparar funcionários para defesas processuais de interesse do município.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1016 - Manut. da Procuradoria Geral				5.000.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		5.000.000,00
	exercício(und)		1,00	
1017 - Manut. da Casa da Cidadania				200.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		200.000,00
	exercício(und)		1,00	
1018 - Manut. Fundo de Defesa dos Dir. Difusos-FMDD				1.500.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		1.500.000,00
	exercício(und)		1,00	
			Total:	6.700.000,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
1004 - GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA				
Objetivos				
Que as receitas possam crescer o suficiente para podermos cobrir as despesas fixas, e ainda obtermos sobra para os investimentos.				
Justificativas:				
A situação financeira do Município, precisa de um forte embate ante as despesas e grande incremento junto as receitas, visando o equilibrio financeiro das fontes de recursos.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Planejar medidas de incremento das receitas e a estabilidade nas despesas				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1019 - Manut. do Gabinete do Secretario da Fazenda				2.050.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		2.050.000,00
	exercício(und)		1,00	
1020 - Manut. do Recurso Humanos, Admissões por Concursos,				38.800.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		38.800.000,00
	exercício(und)		1,00	
1021 - Manut. do Controle Interno				1.050.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		1.050.000,00
	exercício(und)		1,00	
1022 - Manut. da Arrecadação, Fiscalização, Cadastro Imobiliario				11.900.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		11.850.000,00
		1.754.0000.0183 - Operações de Crédito Internas-Outros Programas		50.000,00
	exercício(und)		1,00	
1023 - Manut. da Tesouraria e Contabilidade - Financeiro				15.000.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		15.000.000,00
	exercício(und)		1,00	
1025 - Manut. do Patrimonio				1.300.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		1.300.000,00
	exercício(und)		1,00	
1026 - Manut. Fdo. Gerência de Agricultura e Agronegócio				3.010.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		2.140.000,00
		1.700.0000.0134 - Transf. de Convênios União Não rel. educ/saude/assit.		800.000,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

		1.701.0000.0164 - Transf. de Convênios Estado Não rel. educ/saude/assist.	70.000,00
	exercício(und)		1,00
1027 - Manut. do Convênio Policia Militar			5.400.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários	830.000,00
		1.701.0000.0164 - Transf. de Convênios Estado Não rel. educ/saude/assist.	450.000,00
		1.752.7004.0110 - Convênio Trânsito - Militar	4.000.000,00
		1.899.0000.0180 - Outras Especificações	120.000,00
	exercício(und)		1,00
1028 - Manut. do Convênio Trânsito Policia Civil			2.240.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários	40.000,00
		1.752.7005.0111 - Convênio Trânsito - Civil	2.200.000,00
	exercício(und)		1,00
1029 - Manut. do Convênio Corpo de Bombeiros			3.950.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários	350.000,00
		1.701.0000.0164 - Transf. de Convênios Estado Não rel. educ/saude/assist.	3.600.000,00
	exercício(und)		1,00
1208 - Manutenção do Fundo Municipal de Inovação			2.900.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários	2.900.000,00
	exercício(und)		1,00
1228 - Construção do Novo Quartel do 4º Batalhão de Bombeiros			7.000.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários	1.000.000,00
		1.701.0000.0164 - Transf. de Convênios Estado Não rel. educ/saude/assist.	6.000.000,00
	exercício(und)		1,00
1237 - Manutenção do Apoio Administrativo, Contribuição a Entidades			14.900.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários	14.900.000,00
	exercício(und)		1,00
1239 - Programa MÃO NA RODA			900.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários	900.000,00
	exercício(und)		1,00
Total:			110.400.000,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 9 / 40
Data: 26/07/2024

Programa				
1005 - GESTÃO DE QUALIDADE NO ENSINO				
Objetivos				
Garantir espaço educativo adequado para a promoção da formação humana; fornecer materiais de consumo e didático, generos alimenticios, limpeza e outros paa as escolas e CEIMs; Acompanhar e das suporte administrativo e financeiro as Unidades Escolares; Manter e ampliar os espaços físicos internos e externos das escolas e CEIMs.				
Justificativas:				
A Rede Municipal de Educação atende aproximadamente 20.000 alunos. Conta com aproximadamente 2.000 profissionais que atuam nas escolas municipais e CEIMs. A Educação Municipal necessita de investimento para garantir Ed. Pública de qualidade que contribui para a formação humana do Cidadão Criciumense.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Promoção e gerenciamento de ações administrativas que visam potencializar o trabalho educativo de qualidade nas escolas e CEIMs.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1030 - Manut. do Gabinete da Secretaria de Educação				2.390.000,00
		1.500.1001.0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		2.390.000,00
	exercício(und)		1,00	
1031 - Creches e Pré-Escolares - Educação Infantil				98.200.000,00
		1.500.1001.0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		14.100.000,00
		1.540.0000.0119 - Transferências do FUNDEB - 30%		4.400.000,00
		1.540.1070.0118 - Transferências do FUNDEB - 70%		76.400.000,00
		1.550.0000.0136 - Salário Educação		3.000.000,00
		1.570.0000.0132 - Transf. de Convênios - União/Educação		300.000,00
	exercício(und)		1,00	
1032 - Unidades Escolares - Ensino Fundamental				69.000.000,00
		1.500.1001.0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		56.470.000,00
		1.540.0000.0119 - Transferências do FUNDEB - 30%		750.000,00
		1.540.1070.0118 - Transferências do FUNDEB - 70%		100.000,00
		1.550.0000.0136 - Salário Educação		10.680.000,00
		1.569.0000.0137 - Outras Transf. do FNDE		200.000,00
		1.570.0000.0132 - Transf. de Convênios - União/Educação		400.000,00
		1.755.7001.0187 - Alienações de Bens destinados a Programas da		400.000,00
	exercício(und)		1,00	
1033 - Funcional do FUNDEB (Folha Pagamanento)				140.110.000,00
		1.500.1001.0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		5.730.000,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

		1.540.0000.0119 - Transferências do FUNDEB - 30%	15.250.000,00
		1.540.1070.0118 - Transferências do FUNDEB - 70%	119.110.000,00
		1.550.0000.0136 - Salário Educação	20.000,00
	exercício(und)		1,00
1034 - Manut. do Depto. Administrativo da Educação, formação			39.000.000,00
		1.500.1001.0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	38.730.000,00
		1.540.0000.0119 - Transferências do FUNDEB - 30%	50.000,00
		1.550.0000.0136 - Salário Educação	100.000,00
		1.899.0000.0180 - Outras Especificações	120.000,00
	exercício(und)		1,00
1035 - Transporte Escolar			11.800.000,00
		1.500.1001.0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	5.000.000,00
		1.540.0000.0119 - Transferências do FUNDEB - 30%	150.000,00
		1.550.0000.0136 - Salário Educação	200.000,00
		1.553.0000.0144 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte	400.000,00
		1.570.0000.0132 - Transf. de Convênios - União/Educação	50.000,00
		1.571.0000.0162 - Transf. de Convênios - Estado/Educação	6.000.000,00
	exercício(und)		1,00
1036 - Auxílio ao Ensino Superior			11.000.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários	11.000.000,00
	exercício(und)		1,00
1226 - Parque Astronômico			7.500.000,00
		1.500.1001.0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	6.000.000,00
		1.550.0000.0136 - Salário Educação	500.000,00
		1.571.0000.0162 - Transf. de Convênios - Estado/Educação	1.000.000,00
	exercício(und)		1,00
1232 - Auxílio ao Ensino Médio			3.000.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários	3.000.000,00
	exercício(und)		1,00
			Total: 382.000.000,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
1006 - CENTRAL DE ALIMENTOS				
Objetivos				
Elaborar cardapio de qualidade para um bom desenvolvimento e crescimento do aluno; Oportunizar Formação Continuada das servidoras, para qualificar o atendimento; Fornecer gêneros alimentícios, gás e outros, para garantir as necessidades básicas das unidades.				
Justificativas:				
A Central de Alimentos atende a demanda das Unidades escolares do Município, sendo responsável pela aquisição de gêneros alimentícios, formação continuada das servidoras, fornecimento de gás e transporte dos alimentos para as escolas e CEIMs.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Promoção e gerenciamento de ações que visam potencializar o trabalho educativo de qualidade nas escolas e CEIMs, mantendo os serviços da Central de Alimentos com um bom desenvolvimento e garantindo assim a qualidade dos atendimentos prestados.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1037 - Aquisição de Merenda Escolar				22.000.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		14.990.000,00
		1.552.0000.0143 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar		7.000.000,00
		1.569.0000.0137 - Outras Transf. do FNDE		10.000,00
	exercício(und)		1,00	
1240 - Manut. Merenda Escolar				4.300.000,00
		1.500.1001.0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		360.000,00
		1.540.0000.0119 - Transferências do FUNDEB - 30%		3.340.000,00
		1.550.0000.0136 - Salário Educação		600.000,00
	exercício(und)		1,00	
			Total:	26.300.000,00



MUNICIPIO DE CRICIÚMA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa			
1007 - GESTÃO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Objetivos			
Garantir espço educativo adequado para a promoção da formação humana; Ampliar o numero de crianças atendidas na Educação Infantil na faixa etária de 4 a 5 anos na rede Municipal de Educação; Ampliar os espaços físicos dos CEIMs; Fornecer materiais diversos e outros para a manutenção dos CEIMs; Ampliar a equipe tecnica Pedagógica para atender as especificidades da Ed. Infantil; Fomentar Pojetos Educativos nos CEIMs.			
Justificativas:			
A Educação Infantil do Município de Criciúma é composta por unidades escolares, atendendo de forma integral e/ou parcial, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade, de forma que todas as crianças tenham direito à brincadeira, atenção individual, ambiente aconchegante, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saúde, uma alimentação saudável entre outros.			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Promoção e gerenciamentode ações que visam potencializar o trabalho educativo de qualidade nos CEIMs Centros de Educação Infantil.			
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas
			Física Financeira
1039 - Convênios com Entidades Educacionais			87.000.000,00
		1.500.1001.0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	38.900.000,00
		1.540.0000.0119 - Transferências do FUNDEB - 30%	46.100.000,00
		1.550.0000.0136 - Salário Educação	1.300.000,00
		1.569.0000.0137 - Outras Transf. do FNDE	200.000,00
		1.570.0000.0132 - Transf. de Convênios - União/Educação	500.000,00
	exercício(und)		1,00
			Total: 87.000.000,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa			
1008 - GESTÃO DE QUALIDADE - PROEJA - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
Objetivos			
Ampliar o acesso e permanencia dos jovens e adultos sem escolaridade no PROEJA; Qualificar profissionalmente os jovens e adultos atendidos pelo Programa, por meio de parcerias; Criar uma unidade Polo do Programa (NEJAC - Nucleo Educacional de Jovens e Adultos de Criciúma).			
Justificativas:			
A rede Municipal conta com jovens e adultos de (1º ao 5º ano) e jovens e adultos (6º ao 9º ano) em Núcleos/Escolas com profissionais para atender essa demanda. A matrícula nos núcleos teve aumento significativo em virtude de: -Encaminhamentos de segurados do INSS para reciclagem, visando a continuação/conclusão dos estudos para ser reintegrados ao mercado de trabalho; -Encaminhamentos de alunos do Ensino do Regular com distorção idade/ano.			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Promoção e gerenciamento de ações que visam potencializar o trabalho educativo de qualidade nos Núcleos de atendimento do PROEJA.			
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas
			Física Financeira
1040 - Alfabetização de Jovens e Adultos			1.600.000,00
		1.540.0000.0119 - Transferências do FUNDEB - 30%	150.000,00
		1.540.1070.0118 - Transferências do FUNDEB - 70%	1.300.000,00
		1.550.0000.0136 - Salário Educação	150.000,00
	exercício(und)		1,00
			Total: 1.600.000,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa			
1009 - GESTÃO DE QUALIDADE NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA			
Objetivos			
Implementara Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva e o atendimento educacional especializado a toda rede; Garantir a oferta de Formação Bilingue em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); Articular o Convenio com Associação ADVISUL; Criar uma escola Polo de atendimento Bilingue; Adquirir materiais pedagógicos para o atendimento dos alunos cegos.			
Justificativas:			
A rede Municipal de Educação em cumprimento a meta do PME tem como compromisso de universalizar, para a população de 4(quatro) a 17(dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento Educacional Especializado (AEE), preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia do sistema educacional inclusivo de salas de recursos funcionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Promoção e gerenciamento de ações que visam potencializar o trabalho educativo de qualidade quanto à inclusão dos/as alunos/as com necessidades educativas especiais ou deficiências na rede regular de ensino no atendimento educacional especializado.			
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas
			Física Financeira
1041 - Educação Inclusiva			3.660.000,00
		1.500.1001.0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	100.000,00
		1.540.0000.0119 - Transferências do FUNDEB - 30%	800.000,00
		1.540.1070.0118 - Transferências do FUNDEB - 70%	2.510.000,00
		1.550.0000.0136 - Salário Educação	200.000,00
		1.570.0000.0132 - Transf. de Convênios - União/Educação	50.000,00
	exercício(und)		1,00
			Total: 3.660.000,00



MUNICIPIO DE CRICIÚMA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa			
1010 - ESPAÇO DE FORMAÇÃO E PESQUISA "THEREZA DÁRIO MILANEZZI"			
Objetivos			
Promover a cultura de formação continuada de profissionais que atuam na rede municipal de educação. Proporcionar um espaço adequado para pesquisas e leituras dos profissionais da rede municipal de educação; Aquisição de espaço próprio ou construção de um espaço físico;			
Justificativas:			
A Rede Municipal de Educação possui aproximadamente 2.000 profissionais e em consonância com o PME, o município tem o compromisso com a formação continuada.			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Promoção e gerenciamento de ações que visam potencializar o trabalho de qualidade junto aos profissionais da rede.			
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas
			Física Financeira
1042 - Centro de Formação Municipal Thereza Dário Milanezzi			200.000,00
		1.540.0000.0119 - Transferências do FUNDEB - 30%	100.000,00
		1.550.0000.0136 - Salário Educação	100.000,00
	exercício(und)		1,00
			Total: 200.000,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
1012 - DIVERSIDADE ETNICO-RACIAL/PERSPECTIVA INCLUSIVA				
Objetivos				
Reduzir as desigualdades raciais existentes nas estruturas de poder e que perpassam o sistema sócio/educacional/econômico no município, atendendo o ensino da educação básica e seus profissionais no processo das relações sociais de diversidade étnico-racial.· Adquirir livros de literatura infanto-juvenil, brinquedos e jogos.· Promover o I Seminário de Africanidades.				
Justificativas:				
A rede Municipal de Educação em cumprimento Leis 10.639/03 e 11.645/08, garante um currículo que contempla os conteúdos que valorizam a diversidade Étnico-Racial. Portanto oferece formação continuada aos profissionais que, por meio de suas práticas pedagógicas, contribuirão na construção de uma sociedade mais igualitária.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Promoção e gerenciamento de ações que visam potencializar o trabalho educativo de qualidade em consonância com as Leis.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1044 - Diversidade Etnica Racial				240.000,00
		1.540.0000.0119 - Transferências do FUNDEB - 30%		70.000,00
		1.540.1070.0118 - Transferências do FUNDEB - 70%		150.000,00
		1.550.0000.0136 - Salário Educação		20.000,00
	exercício(und)		1,00	
			Total:	240.000,00



MUNICIPIO DE CRICIÚMA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
1013 - SAUDE PARA TODOS				
Objetivos				
Realizar ações de promoção e prevenção à saúde na rede básica e Estratégia Saúde da Família, e ações curativas na rede secundaria e terciária do sistema municipal da saúde.				
Justificativas:				
Para dar atendimento às ações e serviços públicos de saúde, o Município possui diversas unidades de atenção básica, equipes de ESF (Estratégia Saúde da Família), Policlínica-Rio Maina, unidades 24Hs (Próspera e Boa Vista), CEO (Centro de Especialidade Odontológica) com consultórios odontológicos nas especialidades de endodontia, CBMF, periodontia, pacientes especiais, odontopediatria, pronto atendimento odontológico 12 horas, consultórios odontológicos nas unidades básicas de saúde, unidade de referência Criança Saudável, unidade de referência Saúde da Mulher, CEREST, ouvidoria implantada, NASF, farmácia solidária, SAMU, Projeto SOMAR, Caps i, I, II, III, AD, clínicas municipais de fisioterapia, laboratório municipal, consultório de Rua, Farmácia Popular, Vigilância em Saúde (CCZ, Dengue, NUPREVIPS, Programa de Tabagismo, Tuberculose, Hepatite e hanseníase), Unidade de Pronto Atendimento/UPA e veículos para realizar o transporte de pacientes. Analisando o diagnóstico da saúde do município, podemos relatar que existe uma necessidade de equipar melhor a rede existente de saúde, proceder reformas e ampliações e melhorar os atendimentos dos usuários do SUS.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Execução das ações e serviços públicos de saúde, aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde e em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde e Secretaria do Estado da Saúde. Implantação, construção, ampliação e manutenção da rede sistema municipal de Saúde.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1045 - Manut. do Fundo Municipal de Saude, despesas de pessoal				115.300.000,00
		1.500.1002.0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		77.800.000,00
		1.600.0000.0138 - Transf. do SUS/União		24.000.000,00
		1.621.0000.0167 - Transf. do SUS/Estado		2.000.000,00
		1.700.3110.0178 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-Transf.		4.500.000,00
		1.700.3120.0177 - EMENDAS DE BANCADA DE PARLAMENTARES		3.000.000,00
		1.710.3210.0179 - Emendas Parlamentares Impositivas -Transf. Do Estado		3.000.000,00
		1.755.7002.0188 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde		1.000.000,00
	exercício(und)		1,00	
1048 - Manut. e contrução das Unidades de Saude, 24 Horas e				46.000.000,00
		1.500.1002.0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		40.550.000,00
		1.600.0000.0138 - Transf. do SUS/União		2.500.000,00
		1.621.0000.0167 - Transf. do SUS/Estado		700.000,00
		1.631.0000.0133 - Transferências de Convênios - União/Saúde		250.000,00
		1.632.0000.0163 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde		2.000.000,00
	exercício(und)		1,00	
1049 - Manut. Vigilancia Sanitaria				3.400.000,00
		1.500.1002.0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		2.780.000,00
		1.600.0000.0138 - Transf. do SUS/União		620.000,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 18 / 40
Data: 26/07/2024

1050 - Manut. PSF e ESF	exercício(und)	1,00	63.350.000,00
	1.500.1002.0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		48.150.000,00
	1.600.0000.0138 - Transf. do SUS/União		3.250.000,00
	1.621.0000.0167 - Transf. do SUS/Estado		4.950.000,00
	1.632.0000.0163 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde		7.000.000,00
1051 - Manut. do PACs	exercício(und)	1,00	13.200.000,00
	1.500.1002.0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		2.900.000,00
	1.600.0000.0138 - Transf. do SUS/União		10.300.000,00
1052 - Manut. da Epidemiologia	exercício(und)	1,00	4.500.000,00
	1.500.1002.0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		3.000.000,00
	1.600.0000.0138 - Transf. do SUS/União		1.500.000,00
1054 - Manut. SAMU	exercício(und)	1,00	3.130.000,00
	1.500.1002.0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		1.870.000,00
	1.600.0000.0138 - Transf. do SUS/União		1.210.000,00
	1.621.0000.0167 - Transf. do SUS/Estado		50.000,00
1055 - Manut. CAPs	exercício(und)	1,00	9.210.000,00
	1.500.1002.0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		4.100.000,00
	1.600.0000.0138 - Transf. do SUS/União		5.110.000,00
1056 - Manut. CEOs	exercício(und)	1,00	4.600.000,00
	1.500.1002.0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		3.500.000,00
	1.600.0000.0138 - Transf. do SUS/União		900.000,00
	1.621.0000.0167 - Transf. do SUS/Estado		200.000,00
1057 - Manut. CEREST	exercício(und)	1,00	2.050.000,00
	1.500.1002.0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		850.000,00
	1.600.0000.0138 - Transf. do SUS/União		1.200.000,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Página: 19 / 40

Data: 26/07/2024

	exercício(und)	1,00	
1058 - Manut. das UPAs			16.700.000,00
	1.500.1002.0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		10.400.000,00
	1.600.0000.0138 - Transf. do SUS/União		6.100.000,00
	1.621.0000.0167 - Transf. do SUS/Estado		200.000,00
	exercício(und)	1,00	
1060 - Manut. da Saude Bucal-ESF			3.200.000,00
	1.500.1002.0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		2.800.000,00
	1.600.0000.0138 - Transf. do SUS/União		300.000,00
	1.621.0000.0167 - Transf. do SUS/Estado		100.000,00
	exercício(und)	1,00	
1061 - Manut. do Programa de Melhoria do Acesso/Qualid. da			6.600.000,00
	1.600.0000.0138 - Transf. do SUS/União		6.600.000,00
	exercício(und)	1,00	
1062 - Manut. Gabinete do (a) Secretário (a)			3.340.000,00
	1.500.1002.0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		3.340.000,00
	exercício(und)	1,00	
1202 - Manutenção da Assistência Farmacêutica			10.500.000,00
	1.500.1002.0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		7.000.000,00
	1.600.0000.0138 - Transf. do SUS/União		2.000.000,00
	1.621.0000.0167 - Transf. do SUS/Estado		1.500.000,00
	exercício(und)	1,00	
1204 - Manutenção dos Serviços Médicos e Laboratoriais (SUS)			240.000.000,00
	1.500.1002.0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		30.000.000,00
	1.600.0000.0138 - Transf. do SUS/União		190.000.000,00
	1.621.0000.0167 - Transf. do SUS/Estado		20.000.000,00
	exercício(und)	1,00	
1206 - Manutenção DST/HIV/AIDS			2.500.000,00
	1.500.1002.0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		2.300.000,00
	1.600.0000.0138 - Transf. do SUS/União		200.000,00
	exercício(und)	1,00	



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

1207 - Manutenção do Centro de Zoonoses - CCZ			2.100.000,00
		1.500.1002.0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	2.100.000,00
	exercício(und)	1,00	
1209 - Manutenção do Programa de Residência Médica em Medicina			630.000,00
		1.500.1002.0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	630.000,00
	exercício(und)	1,00	
1218 - Manutenção do Consórcio CIM-AMREC			1.050.000,00
		1.500.1002.0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	1.050.000,00
	exercício(und)	1,00	
1236 - Manutenção do Programa Estudar para Cuidar			200.000,00
		1.500.1002.0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	200.000,00
	exercício(und)	1,00	
1243 - Manutenção dos Consórcios de Saúde			13.440.000,00
		1.500.1002.0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	10.820.000,00
		1.600.0000.0138 - Transf. do SUS/União	2.120.000,00
		1.621.0000.0167 - Transf. do SUS/Estado	500.000,00
	exercício(und)	1,00	
			Total: 565.000.000,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 21 / 40
Data: 26/07/2024

Programa

1014 - GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivos

Garantir financiamento para as ações socioassistenciais ofertados através das entidades do município, bem como a estrutura necessária para o funcionamento da gestão de assistência social;- Monitorar e avaliar os serviços socioassistenciais governamentais e não governamentais visando à garantia dos serviços prestados;- Promover a participação de profissionais e conselheiros em eventos afetos à política de assistência social, com vistas à formação profissional e o exercício do controle social.

Justificativas:

Com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social - PNAS e a Norma Operacional NOB/2012 a Secretaria Municipal do Sistema Social, como órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social está habilitada em Gestão Plena do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), junto ao MDS (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome) desde 2005, introduzindo mudanças nas referências conceituais, na estrutura organizativa, na lógica de gerenciamento e no controle das ações. O município em Gestão Plena possui responsabilidades conforme a NOB/2012, tais como: executar serviços de Proteção Social Básica e Especial de forma direta e indireta, instalar e coordenar o sistema de municipal de monitoramento e avaliação, alimentar e manter atualizadas as bases de dados dos aplicativos da REDE SUAS e estabelecer indicadores das ações de assistência social por nível de proteção e, portanto precisa efetivar a política de assistência social em âmbito municipal.

Diretrizes (Forma de implementação)

Desenvolver com eficiência e eficácia a gestão da política pública municipal de assistência social, visando à garantia da continuidade e o aprimoramento de todo o processo de gerenciamento.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1066 - Manut. da Gestão da Assistência Social				120.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		60.000,00
		1.660.0000.0135 - Transf. do Sist. Unico de Assist. Social-SUAS/União		60.000,00
	exercício(und)		1,00	
1067 - Manut. da Proteção Social Básica - SUAS				20.730.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		16.370.000,00
		1.660.0000.0135 - Transf. do Sist. Unico de Assist. Social-SUAS/União		2.500.000,00
		1.661.0000.0165 - Transf. do Sist. Unido de Assist. Social-SUAS/Estado		1.820.000,00
		1.665.0000.0161 - Transf. de Conv. Social - Estado		40.000,00
	exercício(und)		1,00	
1068 - Manut. da Proteção Social Especial - SUAS				10.730.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		8.240.000,00
		1.660.0000.0135 - Transf. do Sist. Unico de Assist. Social-SUAS/União		2.290.000,00
		1.661.0000.0165 - Transf. do Sist. Unido de Assist. Social-SUAS/Estado		40.000,00
		1.665.0000.0161 - Transf. de Conv. Social - Estado		160.000,00
	exercício(und)		1,00	
1212 - Manutenção da Proteção Social Básica/SUAS - Assistência ao				700.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		500.000,00
		1.660.0000.0135 - Transf. do Sist. Unico de Assist. Social-SUAS/União		200.000,00



MUNICIPIO DE CRICIÚMA - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

	exercício(und)	1,00	
1213 - Manutenção da Proteção Social Especial/SUAS Assistência			500.000,00
	1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		120.000,00
	1.660.0000.0135 - Transf. do Sist. Unico de Assist. Social-SUAS/União		260.000,00
	1.665.0000.0161 - Transf. de Conv. Social - Estado		120.000,00
	exercício(und)	1,00	
		Total:	32.780.000,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
1015 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FIA				
Objetivos				
Garantir o atendimento prioritário a crianças e adolescentes em todas as esferas;- Manutenção e ampliação dos programas específicos para o atendimento e garantia de direitos, bem como, articulação com órgão do Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar e demais órgão municipais, estaduais, federais.				
Justificativas:				
O Município de Criciúma, com população superior a 217.000 habitantes, destes 98% são moradores da área urbana. A cidade conta com área total de 210km2, se destaca hoje como cidade pólo na Região Sul do Estado de Santa Catarina, assim existe a preocupação do Governo Municipal em garantir os Direitos previstos no Estatuto da Criança e Adolescente, tais como: Direito a vida, a saúde, a educação, a assistência social, esporte cultura, lazer entre outros. A garantia de proteção integral e a qualquer ameaça a violação destes direitos.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
O Fundo Municipal destina-se ao financiamento dos programas aos quais se refere o artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente (dos incisos I ao IV, os programas de proteção e dos incisos V ao VII, os programas sócio-educativos).				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1069 - Manut. do Fundo da Infancia - FIA, Doação do IR e Recursos				3.950.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		680.000,00
		1.899.0000.0180 - Outras Especificações		3.270.000,00
	exercício(und)		1,00	
			Total:	3.950.000,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
1016 - HABITAÇÃO SOCIAL				
Objetivos				
Garantir o acesso à moradia digna à população em situação de vulnerabilidade social;- Garantir a titulação do bem imóvel das áreas públicas ocupadas às pessoas de baixa renda e a recuperação urbano-ambiental, motivando o desenvolvimento sócio-econômico e o onseqüente resgate da cidadania.				
Justificativas:				
O Município de Criciúma, com população superior a 217.000 habitantes, destes 98% são moradores da área urbana. A cidade conta com área total de 210km2, se destaca hoje como cidade pólo na Região Sul do Estado de Santa Catarina. Sua ocupação se deu de forma desordenada, através principalmente de loteamentos irregulares. Com a crise econômica dos anos 90, associada à migração de outros municípios de estados, várias áreas foram ocupadas fora dos padrões legais e urbanísticos e atualmente, muitas famílias necessitam de uma moradia digna.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Possibilitar o acesso à moradia digna à população em situação de vulnerabilidade social.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1070 - Manut. de Projetos Habitacionais e de Interesse Social				760.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		600.000,00
		1.700.0000.0134 - Transf. de Convênios União Não rel. educ/saude/assit.		80.000,00
		1.701.0000.0164 - Transf. de Convênios Estado Não rel. educ/saude/assist.		80.000,00
	exercício(und)		1,00	
1071 - Manut. da Gestão da Habitação				580.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		460.000,00
		1.700.0000.0134 - Transf. de Convênios União Não rel. educ/saude/assit.		60.000,00
		1.701.0000.0164 - Transf. de Convênios Estado Não rel. educ/saude/assist.		60.000,00
	exercício(und)		1,00	
			Total:	1.340.000,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 25 / 40
Data: 26/07/2024

Programa

1017 - AVANÇAR CRICIÚMA

Objetivos

Elaborar projetos arquitetônicos, urbanísticos e geométricos (rodoviários) de espaços públicos; Revisar e regulamentar constantemente a legislação urbanística do Plano Diretor; Executar obras de edificações e espaços públicos de interesse da coletividade. Garantir o desenvolvimento econômico do município por meio de execução de obras significativas ao crescimento urbano. Tornar à cidade mais humanizada, bonita e agradável de se viver, sempre em conformidade com o novo Plano Diretor do Município.

Justificativas:

O município necessita de espaço p/ o pedestre circular livremente, melhorar a circulação de veículos na cidade e desafogar o trânsito, e carência de espaços de lazer e convívio da população, e ainda, a disposição e transporte do lixo, que produz em média 150/Ton dia;
A circulação viária, nas cidades é o principal meio de crescimento urbano e econômico de uma região. Portanto é fundamental o desenvolvimento de melhores condições de mobilidade urbana. A cidade precisa desenvolver espaços de circulação bem planejados e adequados ao futuro crescimento e executá-los de maneira a prover seus habitantes de melhores condições de circulação urbana, tanto ao nível rodoviário, quanto ao nível do pedestre nas vias locais. A cidade não é só construída de espaços de circulação e edificações, mas também de espaços de lazer e contemplação, como parques, praças e áreas de preservação, onde os habitantes podem ter garantidos áreas de esporte e lazer e o contato com a natureza. Portanto, o desenvolvimento das cidades, além de prover o crescimento econômico e consequentemente o social, deve promover espaços e políticas que tragam os aspectos naturais ao desenvolvimento urbano.

Diretrizes (Forma de implementação)

Elaboração de projetos urbanísticos e de desenho urbano, Revisão, regulamentação e adequação de legislação urbanística do Plano Diretor, Projeto e execução de passeios públicos, Projeto e execução de equipamentos urbanos de uso público, implementação da malha rodoviária e constante renovação e qualificação dos espaços públicos. Elaboração de projetos, revisão da legislação, alargamento de passeios, equipamentos urbanos, melhoria na imagem da cidade e renovação dos espaços públicos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1072 - Manut. Gabinete do Secretario.				2.350.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		2.350.000,00
	exercício(und)		1,00	
1073 - Manut. depto de Obras				29.050.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		20.140.000,00
		1.700.0000.0134 - Transf. de Convênios União Não rel. educ/saude/assit.		1.400.000,00
		1.701.0000.0164 - Transf. de Convênios Estado Não rel. educ/saude/assist.		110.000,00
		1.704.0000.0139 - Fdo. Especial do Petról. e Transf. Dec.Compens. Fin.		3.100.000,00
		1.750.0000.0107 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico -		300.000,00
		1.755.0000.0189 - Alienações de Bens dest. a Outros Programas		4.000.000,00
	exercício(und)		1,00	
1074 - Edificações Publicas				32.350.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		8.940.000,00
		1.700.0000.0134 - Transf. de Convênios União Não rel. educ/saude/assit.		3.410.000,00
		1.754.0000.0183 - Operações de Crédito Internas-Outros Programas		20.000.000,00
	exercício(und)		1,00	



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 26 / 40
Data: 26/07/2024

1075 - Centros Comunitarios			3.590.000,00
	1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		3.240.000,00
	1.701.0000.0164 - Transf. de Convênios Estado Não rel. educ/saude/assist.		350.000,00
	exercício(und)	1,00	
1076 - Canalizações e Drenagens			5.040.000,00
	1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		5.000.000,00
	1.700.0000.0134 - Transf. de Convênios União Não rel. educ/saude/assist.		20.000,00
	1.701.0000.0164 - Transf. de Convênios Estado Não rel. educ/saude/assist.		20.000,00
	exercício(und)	1,00	
1077 - Convênio Rio de Manut. Manejo de Rios			14.500.000,00
	1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		2.400.000,00
	1.700.0000.0134 - Transf. de Convênios União Não rel. educ/saude/assist.		2.050.000,00
	1.701.0000.0164 - Transf. de Convênios Estado Não rel. educ/saude/assist.		10.050.000,00
	exercício(und)	1,00	
1078 - Pontes/Passarelas/Viadutos/Elevados			3.560.000,00
	1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		1.500.000,00
	1.700.0000.0134 - Transf. de Convênios União Não rel. educ/saude/assist.		60.000,00
	1.701.0000.0164 - Transf. de Convênios Estado Não rel. educ/saude/assist.		1.030.000,00
	1.754.0000.0183 - Operações de Crédito Internas-Outros Programas		970.000,00
	exercício(und)	1,00	
1079 - Pavimentação/Recup/Revitalização/Mobilidade			110.100.000,00
	1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		40.100.000,00
	1.700.0000.0134 - Transf. de Convênios União Não rel. educ/saude/assist.		2.000.000,00
	1.701.0000.0164 - Transf. de Convênios Estado Não rel. educ/saude/assist.		17.000.000,00
	1.754.0000.0183 - Operações de Crédito Internas-Outros Programas		10.000.000,00
	1.754.0000.0186 - Operações de Créditos Externa - Outros programas		41.000.000,00
	exercício(und)	1,00	
1080 - Coleta de Materiais em Comunidades			100.000,00
	1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		100.000,00
	exercício(und)	1,00	
1081 - Parques/Praças/Jardins			19.500.000,00
	1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		15.000.000,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Página: 27 / 40

Data: 26/07/2024

Consolidado

		1.700.0000.0134 - Transf. de Convênios União Não rel. educ/saude/assist.	2.000.000,00
		1.701.0000.0164 - Transf. de Convênios Estado Não rel. educ/saude/assist.	1.000.000,00
		1.754.0000.0183 - Operações de Crédito Internas-Outros Programas	500.000,00
		1.754.0000.0186 - Operações de Créditos Externa - Outros programas	1.000.000,00
	exercício(und)		1,00
1082 - Manut. Fdo. Iluminação Pública			30.000.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários	1.000.000,00
		1.751.0000.0108 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação	28.950.000,00
		1.754.0000.0183 - Operações de Crédito Internas-Outros Programas	50.000,00
	exercício(und)		1,00
1083 - Oficinas e Garagens			11.050.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários	11.050.000,00
	exercício(und)		1,00
1084 - Frota Municipal			35.100.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários	35.000.000,00
		1.701.0000.0164 - Transf. de Convênios Estado Não rel. educ/saude/assist.	50.000,00
		1.754.0000.0183 - Operações de Crédito Internas-Outros Programas	50.000,00
	exercício(und)		1,00
1086 - Manut. das Intendencias do Rio Maina/Santa			3.700.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários	3.700.000,00
	exercício(und)		1,00
1087 - Manut. Depto Fisico e Territotial - DPFT			4.300.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários	4.300.000,00
	exercício(und)		1,00
1220 - Manut. do Fdo de Desenvolvimento Municipal/FUNDEM			3.000.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários	3.000.000,00
	exercício(und)		1,00
1230 - Manutenção/Parque Turístico/Ecológico/Mina de Visitação			6.200.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários	3.150.000,00
		1.701.0000.0164 - Transf. de Convênios Estado Não rel. educ/saude/assist.	3.050.000,00
	exercício(und)		1,00



MUNICIPIO DE CRICIÚMA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

1231 - Fundo 169			3.000.000,00
	1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		3.000.000,00
exercício(und)		1,00	
			Total: 316.490.000,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
1018 - CULTURA PARA TODOS				
Objetivos				
Tem por objetivo incentivar, difundir, fomentar e promover a prática e o desenvolvimento de atividades culturais artísticas e turísticas do Município. Atender melhor as crianças através dos programas disponíveis e os a serem ampliados e melhorados.				
Justificativas:				
O Município de Criciúma tem capacidade arrecadar mais com os recursos de incentivos a cultura, junto as empresas do Município, necessitando de uma maior atenção e disponibilidade de pessoal para incentivar a arrecadação, podendo aumentar os serviços dos programas e ações da Fundação Cultural de Criciúma, em conformidade com o novo Plano Diretor do Município.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ampliar os programas e melhorar os atuais para as crianças, dando uma maior chance de humanização, em conformidade com o Plano Diretor do município.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1088 - Manut. da Fundação Cultural				3.800.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		3.600.000,00
		1.700.0000.0134 - Transf. de Convênios União Não rel. educ/saude/assit.		100.000,00
		1.701.0000.0164 - Transf. de Convênios Estado Não rel. educ/saude/assist.		100.000,00
	exercício(und)		1,00	
1089 - Desenvolvimento Artístico e Cultural				1.800.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		1.100.000,00
		1.700.0000.0134 - Transf. de Convênios União Não rel. educ/saude/assit.		600.000,00
		1.701.0000.0164 - Transf. de Convênios Estado Não rel. educ/saude/assist.		100.000,00
	exercício(und)		1,00	
1090 - Unidades Culturais				80.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		40.000,00
		1.700.0000.0134 - Transf. de Convênios União Não rel. educ/saude/assit.		20.000,00
		1.701.0000.0164 - Transf. de Convênios Estado Não rel. educ/saude/assist.		20.000,00
	exercício(und)		1,00	
1091 - Fundo de Incentivo a Cultura				700.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		480.000,00
		1.701.0000.0164 - Transf. de Convênios Estado Não rel. educ/saude/assist.		150.000,00
		1.799.0000.0142 - Outras Transf Legais e Constit. União		70.000,00
	exercício(und)		1,00	



MUNICIPIO DE CRICIÚMA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

1092 - Praça da PEC			10.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários	6.000,00
		1.700.0000.0134 - Transf. de Convênios União Não rel. educ/saude/assit.	2.000,00
		1.701.0000.0164 - Transf. de Convênios Estado Não rel. educ/saude/assist.	2.000,00
	exercício(und)		1,00
			Total: 6.390.000,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
1019 - ESPORTE SOCIAL				
Objetivos				
O programa de formação de equipes de rendimento, busca promover o fortalecimento do esporte regional a internacional, estimularem a competência desportiva e administrativa, além de corresponder as expectativas dos atletas, de vivenciar competições de alto nível e assim explorarem todas as suas potencialidades, elevando o nível técnico e ampliando a base para composição de selecionados representativos em competições oficiais nas diversas modalidades, além, de desenvolver o esporte social junto as comunidades.				
Justificativas:				
Proporcionar as equipes de rendimento, condições de treinamento e de participação das competições promovidas pela Fesporte, Federações Catarinenses e Confederações Brasileiras, além, de atuar na área social das comunidades.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Como resultado, busca-se estimular a competência desportivas nas diversas modalidades, favorecendo a constituição e manutenção das equipes de rendimento, em condições de disputar competições de elevado nível técnico, promovendo assim o aprimoramento dos atletas e criando condições para detecção de novos talentos, fortalecendo nossa base e representatividade no desporto. Também se busca oferecer ao publico, jogos de alto nível técnico, massificando o desporto junto a comunidade.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1093 - Manut. da Fundação de Esportes				7.200.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		6.860.000,00
		1.700.0000.0134 - Transf. de Convênios União Não rel. educ/saude/assit.		30.000,00
		1.701.0000.0164 - Transf. de Convênios Estado Não rel. educ/saude/assist.		310.000,00
	exercício(und)		1,00	
1094 - Esportes nas Comunidades				10.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		6.000,00
		1.700.0000.0134 - Transf. de Convênios União Não rel. educ/saude/assit.		2.000,00
		1.701.0000.0164 - Transf. de Convênios Estado Não rel. educ/saude/assist.		2.000,00
	exercício(und)		1,00	
1215 - Transferências a Instituições Privadas Sem fins lucrativos				330.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		330.000,00
	exercício(und)		1,00	
1216 - Apoio ao Esporte de Alto Rendimento				200.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		200.000,00
	exercício(und)		1,00	
1234 - Eventos Esportivos				4.610.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		4.000.000,00
		1.700.0000.0134 - Transf. de Convênios União Não rel. educ/saude/assit.		280.000,00
		1.701.0000.0164 - Transf. de Convênios Estado Não rel. educ/saude/assist.		330.000,00



MUNICIPIO DE CRICIÚMA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

exercício(und)	1,00
Total:	12.350.000,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
1020 - CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL				
Objetivos				
Incentivar a conscientização ambiental entre os cidadãos e promover a conservação do meio ambiente para a melhoria da qualidade de vida.				
Justificativas:				
O município de Criciúma concentra inúmeros e graves problemas ambientais que preconizam a promoção de atividades de fiscalização e conscientização ambiental.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Promoção da fiscalização ambiental em todo o município, proteção do meio ambiente e os recursos naturais, licenciamento ambiental.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1095 - Manut. da FAMCRI				50.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		50.000,00
	exercício(und)		1,00	
1221 - Manut. da Diretoria de Meio Ambiente				7.200.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		4.800.000,00
		1.700.0000.0134 - Transf. de Convênios União Não rel. educ/saude/assit.		150.000,00
		1.701.0000.0164 - Transf. de Convênios Estado Não rel. educ/saude/assit.		150.000,00
		1.899.0000.0180 - Outras Especificações		2.100.000,00
	exercício(und)		1,00	
1222 - Manut. de Horto Florestal / Parque Ecológico "José Milanese"				1.160.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		620.000,00
		1.700.0000.0134 - Transf. de Convênios União Não rel. educ/saude/assit.		40.000,00
		1.701.0000.0164 - Transf. de Convênios Estado Não rel. educ/saude/assit.		50.000,00
		1.899.0000.0180 - Outras Especificações		450.000,00
	exercício(und)		1,00	
1223 - Manut. do Núcleo do Bem-Estar Animal (NBEA)				140.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		70.000,00
		1.899.0000.0180 - Outras Especificações		70.000,00
	exercício(und)		1,00	
			Total:	8.550.000,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa

1021 - SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL (AGUA E ESGOTO)

Objetivos

Criar as condições para que com o Contrato de Programa PMC/CASAN, possa o município ser parceiro na administração dos sistemas de distribuição de água e de coleta do esgoto sanitário e possa usar recursos desse Contrato para melhorar a drenagem urbana e para desassoriar rios da região.

Justificativas:

O Município de Criciúma tem uma população estimada de cerca de 217.311 mil habitantes, atendida em 98% por sistemas de distribuição de água e em 35% por sistema de coleta de esgoto sanitário. Esses índices são considerados insuficientes e se busca investir para melhorá-los. Também existe a necessidade de se complementar a rede de drenagem de águas pluviais em alguns pontos da cidade que ainda causam transtornos durante os períodos de chuva, assim como dar-se continuidade a um programa de desassoreamento de rios, essencial para que se evite cheias em áreas residenciais e de comércio.

Diretrizes (Forma de implementação)

Por meio de Contrato de Programa com a CASAN, pretende o poder público municipal garantir recursos e ações para melhorar o atendimento da população, garantindo investimentos que aumentem o percentual de atendimento em distribuição de água e coleta do esgoto sanitário como também propiciem melhorias nos quesitos de drenagem urbana e de desassorimento de rios.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1097 - manut. do Sistema de Saneamento Básico - Contrato	exercício(und)			1.800.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		700.000,00
		1.701.0000.0164 - Transf. de Convênios Estado Não rel. educ/saude/assist.		1.100.000,00
			1,00	
1214 - Recuperação de pavimentação asfáltica de Obras de	exercício(und)			30.000.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		1.400.000,00
		1.701.0000.0164 - Transf. de Convênios Estado Não rel. educ/saude/assist.		28.600.000,00
			1,00	
			Total:	31.800.000,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
1022 - SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL (COLETA DE RESÍDUOS)				
Objetivos				
Criar as condições para que, além da taxa de resíduos sólidos, possa o município utilizar recursos do Contrato de Programa com a CASAN, para suprir também a tarefa de coleta, transporte e destino final dos Resíduos Sólidos, conforme previsto na Lei do Saneamento Básico.				
Justificativas:				
O Município de Criciúma tem uma população estimada de cerca de 217.311 mil habitantes que produzem em média, cerca de 140 toneladas/dia de resíduos recicláveis e/ou orgânicos, que devem ser recolhidos pelo Poder Público Municipal e dado o destino previsto em Lei em depósito em aterro Sanitário ou tratamento por compostagem ou ainda reciclagem em Cooperativas credenciadas.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Por meio da cobrança de uma TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS justa, pretende o Município tornar esse serviço auto-sustentado. É intenção que essa cobrança seja facilitada ao munícipe por intermédio de cobrança junto à conta de água e esgotamento sanitário da CASAN.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1098 - Coleta e transporte de Resíduos Sólidos				28.000.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários		27.940.000,00
		1.701.0000.0164 - Transf. de Convênios Estado Não rel. educ/saude/assist.		60.000,00
	exercício(und)		1,00	
			Total:	28.000.000,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa			
1023 - SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL (LIMPEZA PÚBLICA URBANA)			
Objetivos			
Além da TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA, pretende o município criar as condições para que através do Contrato de Programa com a CASAN, possa o município utilizar recursos desse Contrato para melhorar a limpeza pública urbana, conforme prevê a Lei do Saneamento Basico.			
Justificativas:			
O Município de Criciúma tem uma população estimada de cerca de 217.311 mil habitantes, vários bairros e uma extensa de malha viária com inúmeros logradouros públicos. Esses locias precisam de uma atenção constante do poder público no que se refere à limpeza e conservação.			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Por meio da cobrança da TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA, pretende o poder público municipal garantir recursos para melhorar o atendimento da limpeza de vias urbanas e de logradouros públicos.			
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas
			Física Financeira
1099 - Limpeza de vias e logradouro públicos			15.700.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários	15.600.000,00
		1.701.0000.0164 - Transf. de Convênios Estado Não rel. educ/saude/assist.	100.000,00
	exercício(und)		1,00
			Total: 15.700.000,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa				
1024 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL				
Objetivos				
Garantir a cobertura previdenciária, buscando a proteção social aos beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Criciúma (RPPS).				
Justificativas:				
Os servidores municipais estão inclusos em sistema próprio de Previdência.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Manter o Sistema Municipal de Previdência aos beneficiários.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1100 - Aquisição de área, Construção, Ampliação, Reforma e				200.000,00
		1.802.0000.0175 - Taxa de Administração RPPS		200.000,00
	exercício(und)		1,00	
1101 - Manut. do Sistema Municipal de Previdencia				92.800.000,00
		1.800.1111.0103 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime		37.650.000,00
		1.801.2111.0104 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio		55.150.000,00
	exercício(und)		1,00	
1102 - Manut. das Despesas Administrativas do Instituto				5.220.000,00
		1.802.0000.0175 - Taxa de Administração RPPS		5.220.000,00
	exercício(und)		1,00	
1103 - Reservas para RPPS				1.000.000,00
		1.800.1111.0103 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime		1.000.000,00
	exercício(und)		1,00	
			Total:	99.220.000,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa			
1025 - HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA			
Objetivos			
Garantir atendimento de qualidade no hospital e reduzir os gastos do município para com o hospital.			
Justificativas:			
O Hospital Manterno Infantil SC é de propriedade do Município de Criciúma, e era mantido pelo Município com recursos próprios com um contrato de gestão para gerir e em julho de 2018 através da Lei M. 7266/2018 foi cedido por meio de Termo de Cessão de Uso, ao Estado de Santa Catarina. O Termo de Cessão de Uso vigorará por 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado mediante vontade das partes, por igual período, sucessivamente, através de Termo Aditivo.			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Tendo em vista a característica regional do Hospital Materno Infantil Santa Catarina, que atende crianças dos municípios vizinhos sem, entretanto, divisão de custos, por possuir a gestão plena da saúde, considerou-se que o mais justo seria que o Estado de Santa Catarina passasse a gerir aquele Hospital, transformando-o, portanto, em uma instituição estadual de MATERNIDADE E SAÚDE INFANTIL.			
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas
			Física Financeira
1104 - Manut. do Hospital Mat. Infantil SC			150.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários	150.000,00
	exercício(und)		1,00
			Total: 150.000,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa			
1026 - FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE			
Objetivos			
Proteger as nascentes, areas remanescentes de matas nativas, entre outros, visando contribuir ao ecossistema da cidade			
Justificativas:			
O governo federal faz a exigência de que haja um fundo do meio ambiente para que receba recursos de fundo a fundo			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Buscar recursos junto aos governos estadual e federal, visando desenvolver projetos e ações voltados ao meio ambiente			
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas
			Física Financeira
1105 - Manut. do Fundo do Meio Ambiente			100.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários	100.000,00
	exercício(und)		1,00
			Total: 100.000,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa			
1027 - AÇÕES LEGISLATIVAS			
Objetivos			
O Legislativo Municipal, composto de desessete vereadores, com autonomia financeira, com o apoio de servidores e assessores. A Câmara Municipal de Vereadores é o órgão legislativo municipal, e visa dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar as ações do Município.			
Justificativas:			
A Câmara Municipal de Vereadores trabalha na formulação das leis municipais, na aprovação ou veto das ações que a prefeitura deseja fazer. O legislativo não possui sede própria, atualmente ocupa um andar num edifício de difícil acesso, em função de sua localização, sua estrutura administrativa está necessitando de maior espaço físico e desta forma propiciando melhores condições para as bancadas desenvolverem seus trabalhos, e os funcionários desempenharem seus serviços.			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Maximização dos recursos disponíveis, agilização nas atividades, ampliação dos trabalhos, segurança e transparência nos serviços do legislativo.			
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas
			Física Financeira
1106 - Construção da Sede própria da Câmara de Vereadores			0,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários	0,00
	exercício(un)		1,00
1107 - Manut. da Câmara de Vereadores/Projeto Escola do			33.000.000,00
		1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários	33.000.000,00
	exercício(un)		1,00
			Total: 33.000.000,00